Ata da Trigésima Reunião Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Taquarussu - Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se no recinto da Câmara Municipal, sediada a Av. Getúlio Vargas número noventa e dois, sob Presidência do nobre vereador, o Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho, secretariado pelo nobre vereador, o Exmo. Sr. José Roberto Soares Nunes, e presentes os seguintes vereadores: Adilson da Silva Borges, José Antônio Xisto da Silva, Ana Paula Paulino dos Santos, Luciano Batista de Jesus, Clodoaldo da Costa Crivelli, e Rogério Francisco dos Santos. O vereador Antônio da Rocha Xisto não estava presente devido ao falecimento de um membro da família. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declarou aberta a presente Sessão; **EXPEDIENTE: 01º) Leitura da Ata da Sessão Anterior:** Foi dispensada, sendo aprovada sem restrições; **02º) Leitura das correspondências:** Não há correspondências; **03º) Leitura da Indicação Nº 053/2026. Autoria:** Rogério Francisco dos Santos. **04º) Leitura do Requerimento Nº 001/2026. Autor: Gilso Francisco Filho e Rogério Francisco dos Santos. 05º) Leitura dos Pareceres de Nº 59 e 60/2026, ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026. Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **06º) Leitura dos Pareceres de Nº 61 e 62/2026. Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **07º) Pequeno Expediente:** Não houve inscritos; **08º) INTERVALO REGIMENTAL:** Dispensado; **09º) Ordem do Dia:** Única discussão e votação ao Requerimento de Nº 001/2026, solicitando informações e providências referentes à implantação e ao funcionamento da rede coletora de esgoto no Município de Taquarussu/MS. **Autoria:** Gilso Francisco Filho e Rogério Francisco dos Santos. **Aprovado em única discussão e votação. O referido requerimento será enviado a quem de direito.** Única discussão e votação dos Pareceres de Nº 59 e 60/2026, ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Taquarussu, autoria do Executivo Municipal sob o nº 001/2026 de 22 de setembro de 2026, em que **"ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS, PARA DISCIPLINAR AS EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, PRESERVAR AS EMENDAS DE BANCADA E MANTER O LIMITE GLOBAL EXISTENTE, E DÁ OUTRAS**

PROVIDÊNCIAS". Autoria: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **Aprovado em única discussão e votação. Os referidos Pareceres de Nº 59 e 60/2026.** Primeira discussão e votação a Proposta de Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Taquarussu, autoria do Executivo Municipal sob nº 001/2026, em que **"ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS, PARA DISCIPLINAR AS EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS, PRESERVAR AS EMENDAS DE BANCADA E MANTER O LIMITE GLOBAL EXISTENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria:** Poder Executivo. **Aprovada em primeira discussão e votação. A proposta de Emenda à Lei Orgânica será encaminhada para inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão, para apreciação em segundo turno.** Única discussão e votação dos Pareceres de Nº 61 e 62/2026, ao Projeto de Lei, autoria do Executivo Municipal sob nº 011/2026 de 22 de setembro de 2026, em que **"DISPÕE SOBRE O REGIME DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS, COLETIVAS E DE BANCADA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS, ESTABELECE NORMAS DE TRANSPARÊNCIA, RASTREABILIDADE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTA O ARTIGO 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria:** Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. **Aprovado em única discussão e votação. Os referidos Pareceres de Nº 61 e 62/2026.** Primeira discussão e votação ao Projeto de Lei, autoria do Executivo Municipal sob nº 011/2026 de 22 de setembro de 2026, em que **"DISPÕE SOBRE O REGIME DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DAS EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS, COLETIVAS E DE BANCADA AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS, ESTABELECE NORMAS DE TRANSPARÊNCIA, RASTREABILIDADE, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REGULAMENTA A ARTIGO 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria:** Poder Executivo. **Aprovado em primeira discussão e votação. O referido Projeto de Lei será encaminhado a ordem do dia da próxima sessão. 10º) GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram o uso da palavra os vereadores: Clodoaldo da Costa Crivelli, Rogério

Francisco dos Santos, Luciano Batista de Jesus, Adilson da Silva Borges, Ana Paula Paulino dos Santos. O Sr. Presidente em ato contínuo, por não haver nada mais a tratar em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia declarou encerrada a presente sessão. E para constar mandou lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações Miguel Francisco da Silva, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis (09/11/2026).

GILSO FRANCISCO FILHO
Presidente- PSDB

JOSÉ ROBERTO SOARES NUNES
1º Secretário- PP

ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
2º Secretário- MDB

ADILSON DA SILVA BORGES
Vereador- PP

JOSÉ ANTÔNIO XISTO DA SILVA
Vereador- MDB

ANA PAULA PAULINO DOS SANTOS
Vereadora- MDB

LUCIANO BATISTA DE JESUS
Vereador- MDB

CLODOALDO DA COSTA CRIVELLI
Vereador- PP

Abil

SÃO JUDAS PIRACICABA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME
CNPJ 52.823.184/0001-93

GRUPO unidas
Sua tranquilidade, nosso compromisso!

50 anos

DECLARAÇÃO DE ÓBITO

1ª Via (Família)

Nº 007695

Nome :MARCELINA OLIVEIRA DA SILVA

Sexo: Feminino **Cor**: Branca **Nascimento**: 06/04/1949 **Idade**: 77 anos **Estado Civil**: Casado(A)
Profissão: DO LAR **Natural**: TUPÃ / SP
Endereço: RUA PADRE FERNANDO GUARDA, 1611 **Bairro**: LOTEAMENTO SANTA ROSA **Cidade**: PIRACICABA - SP

Bens: Ignorado **Testamento**: Ignorado **Eleitor**: Não **Cidade**: **Reservista**: Não
CPF: 765.292.071-04 **RG**: 38.992.892-6 / SSP/SP Em 16/06/2017

Conjuge

Nome: JOÃO FERREIRA DA SILVA
Cartório: MIRANTE DO PARANAPANEMA SP **Livro**: B/08 **Folha**: 243 **Número**: 1818 **Data**: / /

Filiação

Pai: ELIZIARIO DIAS DE OLIVEIRA **Estado Civil**: Falecido
Natural de: **Profissão**:
Mãe: MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA **Estado Civil**: Falecido
Natural de: **Profissão**:

Dados do Óbito - D.O.: 42392812-0 **Data**: 08/11/2026 **Hora**: 07:15
Local: PRONTO SOCORRO VILA REZENDE **Cidade**: PIRACICABA - SP
Data de Sepultamento/Cremação: 09/11/2026 **Hora**: 15:00
Cemitério/Crematório: MUN. DA VILA REZENDE **Cidade**: PIRACICABA - SP
Medico 1: VICTOR HUGO PEREIRA MENDES **CRM 1**: 273.969
Medico 2: **CRM 2**:
Causa: PNEUMONIA.

Filhos

CASSIA - 58 / CRISTINA - 53 / MARCIO - 47 / ROSELI - 44 / SERGIO (FALECIDO) / CELIA (FALECIDA)

Observação

Declarante

Nome: ROSELI OLIVEIRA DA SILVA PASTRO **Grau**: FILHA **Profissao**: PROFESSORA
Endereço: RUA LUCELIA, 62 - LOT. SANTA ROSA - PIRACICABA / SP
CPF: 302.109.938-63 **RG**: 45.423.319-X / SSP/SP Em 10/01/2022 **Fones**:(19) 99784-2221/ (19) 99755-7504

Li a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.

A presente declaração é valida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Municipio de Piracicaba-SP, nos termos do Artigo 80 da Lei 6015/73 e do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.

Cartório: 2º SUBDISTRITO PIRACICABA - AV. DR. JOÃO TEODORO, 276 - VILA REZENDE (Isento de pagamento para o registro de óbito em uma (01) via).

IMPORTANTE: O declarante deverá retornar em até 48 horas após o sepultamento para contestar dados fornecidos e assinar a Declaração de Óbito.

Agente Funerário

Roseli O. da S. Pastro
Declarante
ROSELI OLIVEIRA DA SILVA PASTRO